**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA MINISTRO RALPH BIASE**

**EDITAL INTERNO N° 038/2021**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – MIINISTRO RALPH BIASII, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 03/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado,** a partir de 03/02/2021, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística ( versão 1.0.20n da Tabela de Áreas e Disciplinas – ), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, sendo ela Línguas estrangeiras em virtude de redução definitiva do docente titular ***e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, bem como aos docentes geograficamente distantes, nos termos do Comunicado Coronavírus 11/2020 – GDS e do Comunicado n. 16/2020 – URH)***

***(Inglês V – Letras e Linguística – 2 hora-aula – noturno – segunda-feira das 20h50min às 22h30min***

Objetivo da disciplina:

O aluno deverá ser capaz de fazer uso das habilidades linguístico-comunicativas com maior espontaneidade e confiança. Fazer uso de estratégias argumentativas. Acompanhar reuniões e apresentações orais simples e tomar nota de informações. Redigir correspondência comercial em geral. Compreender informações em artigos acadêmicos e textos técnicos específicos da área. Aperfeiçoar a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua, de forma a garantir a inteligibilidade nos contatos em ambiente profissional, tanto pessoalmente quanto ao telefone.

Ementa da disciplina:

Aprofundamento da compreensão e produção oral e escrita com a utilização de funções sociais e estruturas mais complexas da língua. Ênfase escrita e na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos sócio-culturais da língua inglesa.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 03/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

**1.** Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

**2.** Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

**3.** Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um dos exames de proficiência internacional, com validade vigente na data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

**a)** TOEIC – 790;

**b)** TOEFL-IBT – 79;

**c)** TOEFL-ITP – 550;

**d)** IELTS - 6,5;

**e)** CAMBRIDGE CAE– PASS;

**f)** CAMBRIDGE CPE – PASS;

**g)** CAMBRIDGE BEC – PASS;

**h)** BULATS – 75;

**i)** CELTA – PASS;

**j)** DELTA – PASS.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail **f004adm@cps.sp.gov.br** a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2021);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 15/02/2021 a 17/02/2021, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 18/02/2021 a 23/02/2021

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 24/02/2021 a 25/02/2021, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 26/02/2021 a 01/03/2021

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 11 de fevereiro de 2021



.

Prof. Wladimir da Costa

Diretor